



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Decreto n. 051 de 21 de Fevereiro de 2022
- Decreto n. 053 de 22 de Fevereiro de 2022

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXABEJNQWC9UDOF7HWYSAW

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Belmonte
Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 051 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros
Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de
Turismo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Ficam Nomeados, em conformidade com a eleição realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Belmonte, no dia 04 de agosto de 2021 às 11h os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Belmonte/BA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo

Titular: Tatiana Santana Campos dos Santos

Suplente: Lucedi da Glória Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Antonio Raimundo da Silva Seara

Suplente: Rogério Novais Pereira,

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Helton Matos de Menezes

Suplente: Aida Cerqueira dos Santos

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Paulo Batista do Nascimento

Suplente: Luciano Barros Nascimento Oliveira

Membros da Sociedade Civil

Endereço: Avenida Rio Mar, s/n – Centro – Belmonte – Bahia – Brasil
CEP: 45.800-000



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Belmonte
Gabinete do Prefeito**

Representante do Comercio Local

Titular: Jânio Silva Oliveira

Suplente: Rosineide Silva Góes

Representante de Meios de Hospedagem

Titular: Waldenir Pinto Lapa Filho

Suplente: Maria de Fátima S. Lapa

Representante de Meios de Alimentação

Titular: Raimundo Viana Souza

Suplente: Ailton de Souza Ursulano

Representante de Associações de Artesanato

Titular: Leonice Miranda Santiago Aquino

Suplente: Maria de Fátima Q. Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, Estado da Bahia em 21 de fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal de Belmonte

**Endereço: Avenida Rio Mar, s/n – Centro – Belmonte – Bahia – Brasil
CEP: 45.800-000 –**



DECRETO Nº 053, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Institui, no Município de Belmonte, ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022.”

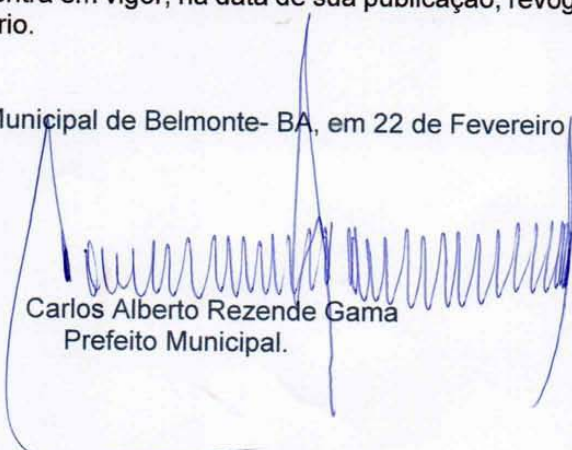
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **exceto Secretária de Saúde e Infraestrutura** no dia **28 de Fevereiro (segunda feira)** retornando o expediente só dia 03 de Março (quinta-feira) em decorrência do Feriado de Carnaval, que ocorrerá nos dias anteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 22 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.